



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: culturalrbi22@gmail.com



Ata nº02/2024- Comissão de Avaliação Política Nacional Lei Audir Blanc

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em dependência do Centro Cultural Reinholdo Schimitt a comissão avaliadora de propostas de méritos culturais e artísticos de acordo com a lei de Política Nacional Lei Audir Blanc, deliberada em portaria nº 207/207, conforme publicação em diário oficial deste município, bem como site oficial da prefeitura municipal e portal de transparência, de acordo com regulamentação, de nº 11453/2022 e a Lei Nacional de Fomento nº 14,903/2024 e instrução normativa MINC nº 10/2023, para a seleção, avaliação e divulgação de méritos culturais como estabelecido no EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

De acordo com o anexo três do edital supracitado, as avaliações seguiram os critérios avaliativos e somáticos, contabilizando pontos, com observações de critérios, de relevância cultural, social, organizações de planilhas orçamentarias e de cronogramas de execução, bem como de agentes culturais. Critérios de avaliação quanto a objetivos, metas, justificativa, público a ser atingido, métodos de divulgação e acessibilidade e trajetória cultural do agente proponente. Foram respeitados os percentuais de cotas, conforme descrição disposta no edital, sob o aspecto nº 05. Conforme estabelecido no edital de chamamento público, a seleção está firmada na prepositiva de (03) projetos, os quais estão relacionados a baixo. Para a preservação do agente cultural, será apresentado o nome do projeto em questão, a nota em ordem de classificação e cotas atingidas de pessoa negra, bem como categoria do mesmo.

RESULTADO SELEÇÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO		
NOME DO PROJETO	CATEGORIA	NOTA
01. Músicas em Corda	Música	109- Cota Pessoa Negra
02. Cantando com 60+	Música	106
03. Garota Iguaçu 2024	Multiartes	91



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 05.587.770/0001-99

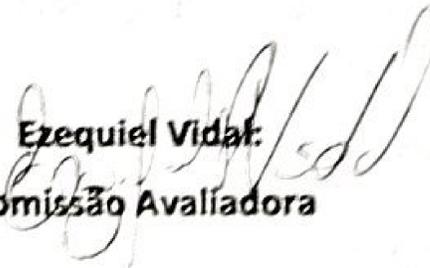
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: culturalrbi22@gmail.com



Contra a decisão provisória da etapa de seleção de mérito cultural, cabe recurso, o qual deve ser destinado por meio de protocolo, no departamento de cultura em três dias uteis a contar da data de publicação de acordo com o item 7.6 do referido edital. Ressalta-se ainda que a próxima etapa deste edital, a ser analisada por esta comissão é etapa de habilitação em que os projetos culturais selecionados na processo anterior, serão convocados para apresentar documentos de habilitação do proponente, estando descritos no edital nº 002/2024, no item 9.

Sem mais para o momento, assina-se


Ezequiel Vidal:

Comissão Avaliadora


Renata Maria Borsoi:

Comissão Avaliador


Renata Zanelatto:

Comissão Avaliadora


Daiane Ap³ de Oliveira

Diretora do Departamento de Cultura

Rio Bonito do Iguaçu, 25 de Novembro de 2024